

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 054/2023

Portaria Nº 054/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA, CPF 112.275.544-94, Matrícula 0052 para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 007/2023.

Art. 2º - Designar a servidora AIRLEY SELEIDE DANTAS, CPF 012.831.864-38, Matrícula 0042 para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução 007/2023.

Art. 3º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em na resolução e em lei federal.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 60041168

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/08/2023.
EDIÇÃO 1711. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>